



DECRETO N° 1228, DE 03 DE JULHO DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.100,00
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	77	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	12.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	84	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	5.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	75	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-18.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-18.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 03 de julho de 2019.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Infodra
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data.